



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
BACHARELADO EM BIOTECNOLGIA
CENTRO ACADÊMICO DE BIOTECNOLOGIA**

**EDITAL DE INGRESSO NA DIRETORIA DO CENTRO ACADÊMICO DE
BIOTECNOLOGIA DA UFOPA**

A Diretoria do Centro Acadêmico de Biotecnologia torna público o edital de seleção de discentes regularmente matriculados nos cursos Bacharelado em Biotecnologia e Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias com Ênfase em Produtos Naturais, para integrar vagas em aberto para as coordenadorias no mandato 2022-2023.

CAPÍTULO I: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Edital tem como objeto selecionar discentes para preenchimento de vagas nas coordenadorias do Centro Acadêmico de Biotecnologia (CABIOTEC) do Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF), para o período 2022-2023.

Art. 2º Este documento será divulgado através do e-mail da Coordenação do curso de Biotecnologia, do e-mail da Coordenação do BCA, do site do IBEF e da plataforma de mensagens instantâneas *WhatsApp* e estará disponível para consulta a partir do dia 21 de março de 2022.

Art. 3º Os critérios de inscrição estão dispostos no Capítulo IV. O presidente e a vice-presidente da chapa *Futuro Biotec*, eleita para a Diretoria do CABIOTEC através de processo eleitoral em janeiro de 2022, serão responsáveis por avaliar, homologar e ratificar as inscrições, bem como selecionar os candidatos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
BACHARELADO EM BIOTECNOLGIA
CENTRO ACADÊMICO DE BIOTECNOLOGIA**

Art. 4º O envio da documentação necessária, assim como o envio de pedidos recorrendo a qualquer documento de responsabilidade do CABIOTEC deverá ser realizado através do e-mail cabiotec.ufopa@gmail.com, dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

CAPÍTULO II: DAS VAGAS NAS COORDENADORIAS DO CABIOTEC

Art. 5º A diretoria do Centro Acadêmico de Biotecnologia é composta por seis coordenadorias: a) Coordenadoria Geral; b) Coordenadoria de Secretariado; c) Coordenadoria de Finanças; d) Coordenadoria de Cultura, Esporte e Lazer; e) Coordenadoria de Comunicação; f) Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Extensão.

Art. 6º Este edital compreende a seleção de candidatos para ocupar 6 vagas referentes aos itens: b) Coordenadoria de Secretariado; d) Coordenadoria de Cultura, Esporte e Lazer; e) Coordenadoria de Comunicação; f) Coordenadoria de Pesquisa, Ensino e Extensão.

Art. 7º Os candidatos podem se inscrever para qualquer coordenadoria, bem como para todas. A definição de qual cargo irá ocupar será avaliado em reunião entre a presidência do CABIOTEC e o selecionado.

CAPÍTULO III: DOS ELEGÍVEIS, SELEÇÃO E POSSE

Art. 8º São elegíveis para a vagas mencionadas no capítulo anterior alunos do curso de Bacharelado em Biotecnologia e do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias – Produtos Naturais, regularmente matriculados no semestre em que o presente edital for publicado, não podendo os candidatos estarem cursando o último semestre.

Art. 9º A seleção seguirá o cronograma estabelecido no Anexo I deste edital.

Art. 10 A partir da divulgação do resultado final da seleção, os selecionados tomarão posse imediata.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
BACHARELADO EM BIOTECNOLGIA
CENTRO ACADÊMICO DE BIOTECNOLOGIA**

CAPÍTULO IV: DA INSCRIÇÃO

Art. 11 As inscrições serão realizadas OBRIGATORIAMENTE através do envio do anexo II devidamente preenchido para o e-mail do CABIOTEC (cabiotec.ufopa@gmail.com), com o assunto **SELEÇÃO COORDENADORIAS**. O período de inscrição inicia em 21 de março e finaliza em 24 de março de 2022.

Art. 12 Os documentos necessários para a inscrição no processo seletivo são:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida (disponível no anexo II).
- b) **Comprovante de matrícula** emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, que comprove sua matrícula no semestre em que o edital for divulgado e que o interessado não cursa o último semestre;
- c) Uma **foto** do candidato.

Art. 13 Não serão deferidas as inscrições que não estejam em consonância com este Edital.

Art. 14 Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão recorrer enviando o Anexo III à presidência, observando os prazos do cronograma apresentados neste edital.

Art. 15 Encerrado o prazo para inscrição, será disponibilizada para consulta a relação dos candidatos habilitados.

Santarém, 18 de março de 2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA
CENTRO ACADÊMICO DE BIOTECNOLOGIA**

ANEXO I – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18/03/2022
Interposição de Recursos	Até as 23:59 do dia 20/03
Análise dos Recursos	21/03
Período de Inscrições	18 a 24/03
Homologação das Inscrições	25/03
Interposição de Recursos	Até as 23:59 do dia 26/03
Análise dos Recursos	26/03
Divulgação do Resultado Parcial	28/03
Interposição de Recursos	Até às 23:59 do dia 28/03
Análise dos Recursos	29/03
Divulgação do Resultado Final	30/03



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA
CENTRO ACADÊMICO DE BIOTECNOLOGIA**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo	
Curso	CABiotec
Ano de ingresso	
Semestre	
Telefone	
E-mail	
Vaga para a qual se candidata	





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA
CENTRO ACADÊMICO DE BIOTECNOLOGIA**

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome completo	
Solicitação de análise para	() Documentos () Resultados () Edital
Justificativa	

Data ____/03/2022

Assinatura do candidato